

DECRETO Nº 8.163, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Exonera servidora pública municipal, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera da a partir de 30 de abril de 2022, a seguinte servidora pública municipal, conforme tabela abaixo.

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento de Gestão e Acompanhamento dos Planos de Carreira	Setor de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira do Quadro do Magistério	NC-5	Maria Alves de Oliveira	Decreto nº 7.837, de 01 de fevereiro de 2021.

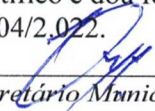
Parágrafo único. A pessoa ora exonera da, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 29 de abril de 2022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 29/04/2022.


Secretário Municipal de Governo.